

Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM



LEI Nº 16/88

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito Suple mentar e dá outras providências.

Paço saber que a Câmara Municipal do Surubim, decretou e su sanciono a seguinte Lei:

Art.lo - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar até a importância de CZ\$ 32.600.000,00(trinta e dois milhoes e seiscentos mil cruzados), destinados a reforçar as dotações abaixo discriminadas.

3.0- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.2- Divisão de Apoio Administrativo

03070212.16- Maratenção da Divisão

5.0- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7.1- Divisão de Ensino

08421882.23- Promoção de Ensino do 1º Grau



Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM



(Continuação da Lei/16/88)

08421882.26- Rest. e Conservação de Grupos Escolares	
3120.00- Material de Consumo	_
3131.00- Remuneração de Serviços PessoaisCZ\$	
	200.000,00
08431972.27- Promoção de Insino do 28 Grau	
3120.00- Material de Consumo	500.000,00
DADA COM CHEROS Serviços e Encargos	500.000.00
5.2- Divisão de Cultura	
08452132.33- Manutenção do Projeto Regriança	•
31 32.00- Cutros Serviços e Encargos	600 000 00
	600.000,00
6.0- CECRETARIA DE VIAÇÃO E CERAS 6.2- Divisão de Construção e Conservação	
03070202.37- Maratenção da Divisão	
3120-00- Material de Communication	
3120.00- Material de Consumo	000.000,00
10583232.38- Conserv. e Marmit. de Equipamento de Veicul	los
3120.00- Material de Consumo	.000,000,00
3120.00- Material de Consumo	Ļ
3131.00- Remineração de Serviços PessoaisCAS 4.	000,000,00
The second secon	400.000,00
7.0- SECR. MARIA DE SENI, OS PÚBLICOS	
7.1- Divisão de Limpeza Fública	
10603252.40- Maratenção da Limpeza Fública	
3120.00- Material de Consumo	300.000,00
State Com Remineração de Serviços FessoaisC.S	300.000.00
7.2- Divisão de Conserv. Coord. e Piscelianoza	
1000 5272.44- Famitenção da livisão de libertuação	
3132.00- Outros Serviços e neargos	00 .000 00
•	20 4000,00
8.0- SECRETARIA D SAUDE	
8.1- Divisão de Higiene e Saúde	
13754282.45- Marzitenção da Divisão	
71.20 -00- Matemant de o	



Retado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

(continuação da Lei na 16/88)



- APt. 28- As despesas com abertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. anterior deste Projeto de Sei, serão por conta do Excesso de Arrecadação, Amilação : parcial ou total de dotações orçamentárias, devidamente com o que dispõe os artigos 7, h3 da lei not. 320/84
- Art. 31- A abertura do rédito Duplementar de que trata o art. 11 , deste rejeto de tei, será feito parcela-damente e por Decretos: Dedecendo régorosamente o que regulamenta o art. 25 da presente jei.
- revogadas us disposições em contrário.

rubin, en 19 de setembre de la lage.

ibse rrude

- irefeito -

0,00

0

.00

0,00

,00